



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2011

16:00 Horas

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação do parecer sobre o Projecto de Lei nº 504/XI (BE) - "Altera o Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, que aprovou o Estatuto do Gestor Público, visando limitar as remunerações dos gestores públicos e maior transparência na sua atribuição" - Relatora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP).
2. Apreciação e votação do parecer sobre o Projecto de Lei nº 505/XI (BE) - "Altera a Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, visando limitar as remunerações dos seus dirigentes e pessoal dos Institutos Públicos" - Relator Deputado Nuno Reis (PSD).
3. Discussão do Projecto de Resolução nº 384/XI (PCP) - "Recomenda ao Governo a manutenção da 3ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia".
4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP PCP, para audição do Senhor Ministro de Estado e das Finanças sobre os lucros das instituições bancárias.
5. Aprovação da redacção final do Projecto de Resolução nº 349/XI - "Auditoria ao sistema informático de execuções fiscais".
6. Apreciação e votação do Relatório Intercalar da Petição nº 80/XI/1ª, de iniciativa de Acácio Manuel Filipe Carreira - Relator Deputado Eduardo Cabrita.
7. Admissibilidade de Petições:
 - 139/XI/2ª, de iniciativa do Sindicato Democrático dos Professores da Madeira que "Pretendem que as actuais medidas de redução dos salários dos funcionários públicos/professores constantes do OE2011, sejam anuladas" - Relator cabe ao GP PS;
 - 143/XI/2ª, de iniciativa de Luis do Espírito Santo Franco que "Discorda da posição assumida pelo Banco de Portugal face a uma reclamação apresentada contra o Banco Espírito Santo" - Relator cabe ao GP PSD.

DAC, em 11 de Fevereiro de 2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

8. Nova apreciação do Projecto de Lei nº 487/XI (BE) - "Garante o acesso gratuito de todos os cidadãos a serviços mínimos bancários e limita a cobrança de despesas de manutenção de conta por parte das instituições de crédito (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março)".
9. Outros assuntos.